DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 **Ano X | Edição nº 1127** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativos de receitas e despesas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2414
27 de abril de 2026

Dispõe sobre o reconhecimento, a formalização e a disponibilização da versão revisada e atualizada do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Colômbia/SP, aprovado pela Lei Municipal nº 1.425, de 25 de abril de 2019, e dá outras providências.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.425, de 25 de abril de 2019, aprovou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Colômbia/SP, em observância ao art. 18 da Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que a Política Municipal de Resíduos Sólidos é orientada pelos princípios e objetivos previstos nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 1.425/2019 atribuiu à Superintendência Municipal de Meio Ambiente competência para editar as normativas necessárias à atualização e complementação do Plano, quando necessário;

CONSIDERANDO que a Superintendência Municipal de Meio Ambiente promoveu a revisão e atualização técnica do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Colômbia/SP, com vistas à sua adequação à realidade atual do Município, às diretrizes ambientais vigentes e às necessidades administrativas e operacionais relacionadas à gestão dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que a versão revisada e atualizada do Plano deve ser disponibilizada para consulta pública no sítio oficial da Prefeitura Municipal, em atendimento ao princípio da publicidade e ao disposto na Lei Municipal nº 1.425/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida e formalizada, no âmbito da Administração Pública Municipal, a versão revisada e atualizada do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Colômbia/SP, originalmente aprovado pela Lei Municipal nº 1.425, de 25 de abril de 2019.

§ 1º A versão revisada e atualizada do Plano constitui instrumento técnico de complementação, adequação e atualização do Plano aprovado pela Lei Municipal nº 1.425/2019, sem prejuízo da vigência da referida lei.

§ 2º A atualização de que trata este Decreto não importa em revogação, substituição legislativa ou alteração da Lei Municipal nº 1.425/2019, consistindo em providência administrativa e técnica autorizada pelo art. 3º da referida norma municipal.

Art. 2º A versão revisada e atualizada do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos passa a orientar a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações relacionadas à gestão, manejo, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Parágrafo único. Os órgãos municipais deverão observar, no que couber, as diretrizes, metas, programas, ações, procedimentos e orientações constantes da versão atualizada do Plano, especialmente quando da elaboração de projetos, programas, contratações públicas, instrumentos de planejamento e ações administrativas relacionadas à política municipal de resíduos sólidos.

Art. 3º A Superintendência Municipal de Meio Ambiente fica incumbida de manter a guarda técnica, a consolidação administrativa e o acompanhamento da execução da versão revisada e atualizada do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. Compete à Superintendência Municipal de Meio Ambiente expedir, quando necessário, atos complementares, orientações técnicas, instruções, relatórios, cronogramas, programas e demais documentos destinados à adequada execução, monitoramento e aperfeiçoamento do Plano.

Art. 4º A versão revisada e atualizada do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser disponibilizada para consulta pública no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP.

§ 1º A disponibilização no sítio oficial do Município constitui meio oficial de publicidade, transparência e acesso público ao conteúdo atualizado do Plano.

§ 2º Eventuais anexos, documentos técnicos, complementações ou futuras atualizações do Plano também deverão ser disponibilizados no sítio oficial da Prefeitura Municipal, sempre que aprovados ou consolidados pela Superintendência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º As ações administrativas decorrentes da versão revisada e atualizada do Plano serão executadas de forma gradual, planejada e compatível com a capacidade técnica, orçamentária, financeira e operacional do Município.

Parágrafo único. A gradualidade prevista no caput não afasta a adoção de medidas prioritárias ou urgentes necessárias à proteção ambiental, à saúde pública, à regularidade dos serviços públicos e ao cumprimento das normas aplicáveis à gestão dos resíduos sólidos.

Art. 6º Permanecem válidas as disposições da Lei Municipal nº 1.425, de 25 de abril de 2019, especialmente quanto à aprovação originária do Plano, à sua

disponibilização para consulta pública e à competência da Superintendência Municipal de Meio Ambiente para edição de normativas necessárias à sua atualização e complementação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, data da publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Colômbia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	7.589.958,00	1.169.814,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.140.000,00	5.414.183,26
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	39.305.000,00	10.797.927,66
TOTAL	**74.034.958,00**	**17.381.925,08**
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.829.000,00	3.242.421,95
RECEITA LÍQUIDA	**61.205.958,00**	**14.139.503,13**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	18.508.739,50	4.345.481,27

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**22.840.843,00**	**30,85**	**6.185.363,40**	**35,59**	**4.373.728,00**	**25,16**	**4.023.689,70**	**23,15**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.905.043,00	5,27	969.131,30	5,58	345.623,95	1,99	251.710,64	1,45
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.106.800,00	8,25	1.973.810,15	11,36	785.682,10	4,52	529.557,11	3,05
RETENÇÕES AO FUNDEB	12.829.000,00	17,33	3.242.421,95	18,65	3.242.421,95	18,65	3.242.421,95	18,65

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**6.185.363,40**	**35,59**	**4.373.728,00**	**25,16**	**4.023.689,70**	**23,15**
EDUCAÇÃO INFANTIL	969.131,30	5,58	345.623,95	1,99	251.710,64	1,45
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.973.810,15	11,36	785.682,10	4,52	529.557,11	3,05
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.242.421,95	18,65	3.242.421,95	18,65	3.242.421,95	18,65

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Colômbia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.361.100,00	2.361.100,00	535.150,47
31.1 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.346.100,00	1.346.100,00	357.763,15
31.1.1 - Salário-Educação	890.000,00	890.000,00	269.400,64
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	385.000,00	385.000,00	85.344,50
31.1.4 - PNATE	55.600,00	55.600,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	15.500,00	15.500,00	3.018,01
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.014.500,00	1.014.500,00	177.387,32
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500,00	500,00	0,00

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERLI AP. CAMILO DE CARVALHO
Contadora - CRC 1SP239430/O-2

MARIA JOSÉ DA SILVA
Dirigente Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Colômbia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	13.100.000,00	3.542.732,42
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	20.000,00	11.541,26
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	864.000,00	292.577,01
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**13.984.000,00**	**3.846.850,69**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	12.829.000,00	3.242.421,95

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	13.120.000,00	3.554.273,68
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	9.184.000,00	2.487.991,58

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	3.542.732,42	3.242.421,95

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **300.310,47**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**14.744.245,00**	**105,43**	**3.972.200,29**	**103,26**	**3.922.200,29**	**101,96**	**3.736.727,46**	**97,14**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	14.086.445,00	100,73	2.886.897,34	81,22	2.886.897,34	81,22	2.702.703,50	76,04
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	102.886,97	2,89	102.886,97	2,89	102.886,97	2,89
OUTRAS	657.800,00	4,70	982.415,98	27,64	932.415,98	26,23	931.136,99	26,20

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**3.972.200,29**	**103,26**	**3.922.200,29**	**101,96**	**3.736.727,46**	**97,14**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			2.886.897,34	81,22	2.886.897,34	81,22	2.702.703,50	76,04
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			102.886,97	2,89	102.886,97	2,89	102.886,97	2,89
OUTRAS			982.415,98	27,64	932.415,98	26,23	931.136,99	26,20

Prefeitura Municipal de Colômbia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERLI AP. CAMILO DE CARVALHO
Contadora - CRC 1SP239430/O-2

MARIA JOSÉ DA SILVA
Dirigente Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA
RUA ANTONIO PRADO Nº1161
52381720/0001-48 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – MUNICÍPIOS C	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	7,23	4.073,17	4.080,40
1112.53.0.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	11.607,62	5.486,54	17.094,16
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	246.814,40	383.781,42	630.595,82
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.589,95	382,62	10.972,57
1113.03.4.1.00.02	IRRF - PESSOA JURÍDICA - IN/RFB 1234	43.041,84	21.388,16	64.430,00
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	231.884,21	120.476,77	352.360,98
1121.01.0.1.00.02	TAXAS INSPEÇÂO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	94.676,49	233,14	94.909,63
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE COLETA DE LIXO	2,00	707,65	709,65
1122.01.0.1.00.02	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA	1,04	531,03	532,07
1122.01.0.1.00.03	TAXAS DE EXPEDIENTE	10.041,05	10.805,99	20.847,04
1122.01.0.1.00.04	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05	TAXA DE SERV. TRATOR AGRIC. C/ OU S/IMPLEMENTO	5.035,05	946,80	5.981,85
1122.01.0.1.00.06	TAXA DE SERV. OUTROS MAQUINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.08	TAXAS DE SERVIÇO - CAMINHÃO PIPA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	TAXAS DE SERVIÇO - CAMINHÃO BASCULANTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.10	TAXAS DE SERVIÇO - CAÇAMBA	3.749,48	2.218,87	5.968,35
1122.01.0.1.00.11	TAXAS DE SERVIÇO - CEMITÉRIO	1.116,23	1.983,34	3.099,57
1122.01.0.1.00.12	TAXA LICENC.P/FUNCIONAMENTO EST. COM. IND. E PRESTAÇÃO DE SE	0,00	2.378,34	2.378,34
1122.01.0.1.00.13	TAXAS PELA PREST. DE SERV.- CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ESTATUTÁRIO	0,00	1.780,65	1.780,65
1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	56.961,14	26.846,16	83.807,30
	Sub Total	715.527,73	584.020,65	1.299.548,38
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	3.657.584,06	1.233.676,94	4.891.261,00
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM – COTAS EXTRAORDINÁRIAS JULHO/SET/DEZ	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	494.575,24	28.347,02	522.922,26
	Sub Total	4.152.159,30	1.262.023,96	5.414.183,26
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.014.793,64	4.613.966,44	9.628.760,08
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	879.625,25	220.034,79	1.099.660,04
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	48.190,81	21.316,73	69.507,54
	Sub Total	5.942.609,70	4.855.317,96	10.797.927,66
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	4,25	139,03	143,28
1112.53.0.2.00.01	ITBI-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISSQN-MULTAS JUROS	2.205,84	1.172,58	3.378,42
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	1.784,00	1.815,95	3.599,95
	Sub Total	3.994,09	3.127,56	7.121,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA
RUA ANTONIO PRADO Nº1161
52381720/0001-48 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DíVIDA ATIVA	36.055,09	26.906,00	62.961,09
1112.53.0.3.00.01	ITBI-DÍVIDA ATIVA	486,00	0,00	486,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	14.952,58	1.058,74	16.011,32
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	23.807,84	14.112,84	37.920,68
	Sub Total	75.301,51	42.077,58	117.379,09
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.507,88	4.628,77	7.136,65
1112.53.0.4.00.01	ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	31,62	0,00	31,62
1114.51.1.4.00.01	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	94,33	37,52	131,85
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-D.ATIVA-M/JUROS	2.842,29	2.524,64	5.366,93
	Sub Total	5.476,12	7.190,93	12.667,05
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.018.953,61	-1.223.468,34	-3.242.421,95
	Sub Total	-2.018.953,61	-1.223.468,34	-3.242.421,95
	Total	8.876.114,84	5.530.290,30	14.406.405,14

COLOMBIA, 31 de março de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SERLI AP. CAMILO DE CARVALHO
CONTADORA

ESTELA ROSANA DE OLVEIRA MONTEIRO
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS